

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Itaituba
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
Registro de Preços Eletrônico - 054/2025-SRP/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/11/2025 11:27	11/11/2025 09:00	19/11/2025 23:59	25/11/2025 09:00	25/11/2025 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
11/11/2025 09:00	19/11/2025 23:59	25/11/2025 09:00	25/11/2025 09:01	11/11/2025 08:31	RONISON AGUIAR HOLLANDA

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
19/11/2025 - 13:47:12	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2025-PE	25/11/2025 - 08:28:26	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL ITAITUBA-PA.pdf Julgamento: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PE 047-2025-AMILTON-ass-ass.pdf

Embасamento: A empresa Fields Tactical Partners LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.993.633/0001-71, com sede na Rua Doutor Raimundo Maia, 71, Mondubim, Cep 60761-520, Fortaleza/CE, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Em face do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2025-PE, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de kit alimentação escolar (copo, cumbuca, prato, colher e bandeja), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos...

Julgamento: Segue anexo resposta ao pedido de impugnação.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
12/11/2025 - 17:06:32	Pedido de Esclarecimento – Inversão de Fases / Upload de Documentos no Sistema	14/11/2025 - 09:31:36

Dúvida: À Comissão Permanente de Licitação

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2025-PE, observamos que o certame adota o regime de inversão de fases, com julgamento antecipado da habilitação (1ª fase) e, posteriormente, a análise das propostas de preços (2ª fase).

O edital determina expressamente que os licitantes deverão anexar, no sistema, os documentos de habilitação e a proposta de preços inicial escrita, conforme orientações indicadas nos ícones 3 e 4 do Portal de Compras Públicas.

Ocorre que, ao acessar o referido portal, não há nenhuma aba ou campo disponível para realizar o upload desses documentos na etapa correspondente, o que impossibilita o envio conforme previsto no edital.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto ao procedimento correto para anexar os documentos exigidos, a fim de assegurar o cumprimento integral das disposições editalícias e a regular participação no certame.

Atenciosamente,

Resposta: Conforme contato com o suporte do Portal de Compras Públicas o mesmo informou que o licitante preencha todos campos e clicar em avançar para a ferramenta abrir novos campos, qualquer dificuldade, por favor entrar em contato com o suporte do Portal de Compras Públicas.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	KIT MERENDA ESCOLAR-1-COPO,1-CUMBUCA,1-PRATO,1-COLHER E 1-BANDEJA KIT MERENDA ESCOLAR, EM ALUMINIO ACOPLADO POR POLIPROPILENO VIRGEM, BANDEJA EM POLIPROPILENO VIRGEM E UMA COLHER EM AÇO INOX.	296,53	20.000	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
------	-----------



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/11/2025 - 08:31:43	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
13/11/2025 - 11:27:11	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
02/12/2025 - 15:50:18	Documentos solicitados para o processo 054/2025-SRP/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 054/2025-SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2025 - 16:00:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 054/2025-SRP/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	KIT MERENDA ESCOLAR:1-COPO,1-CUMBUCA,1-PRATO,1-COLHER e 1-BANDEJA KIT MERENDA ESCOLAR, EM ALUMINIO ACOPLADO POR POLIPROPILENO VIRGEM, BANDEJA EM POLIPROPILENO VIRGEM E UMA COLHER EM AÇO INOX.	SOLIMOES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	KIT	JN	296,47	20.000	5.929.400,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - KIT MERENDA ESCOLAR:1-COPO,1-CUMBUCA,1-PRATO,1-COLHER e 1-BANDEJA KIT MERENDA ESCOLAR, EM ALUMINIO ACOPLADO POR POLIPROPILENO VIRGEM, BANDEJA EM POLIPROPILENO VIRGEM E UMA COLHER EM AÇO INOX.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLIMOES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	26.571.898/0001-41	24/11/2025 - 14:58:50	KIT	JN	20.000	R\$296,53	R\$ 5.930.600,00	Sim
FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	31.993.633/0001-71	24/11/2025 - 16:03:10	KIT MERENDA ACOPLADO	MARCA PRÓPRIA	20.000	R\$296,53	R\$ 5.930.600,00	Sim





ITAITUBA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA*	42.460.494/0001-37	24/11/2025 - 18:30:29
G8 ARMARINHOS EIRELI EPP	14.232.132/0001-53	24/11/2025 - 19:55:07
MEGA TEXTIL LTDA*	38.635.085/0001-57	25/11/2025 - 01:23:19
H. L. GALVAO LTDA*	31.378.249/0001-69	25/11/2025 - 04:08:52



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
G8 ARMARINHOS EIRELI EPP	14.232.132/0001-53	60 dias
FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	31.993.633/0001-71	60 dias
SOLIMÕES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	26.571.898/0001-41	60 dias
SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.460.494/0001-37	60 dias
MEGA TEXTIL LTDA	38.635.085/0001-57	60 dias
H. L. GALVAO LTDA	31.378.249/0001-69	120 dias

Lances Enviados

0001 - KIT MERENDA ESCOLAR: 1-COPO, 1-CUMBUCA, 1-PRATO, 1-COLHER e 1-BANDEJA KIT MERENDA ESCOLAR, EM ALUMINIO ACOPLADO POR POLIPROPILENO VIRGEM, BANDEJA EM POLIPROPILENO VIRGEM E UMA COLHER EM AÇO INOX.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/11/2025 - 14:58:50	296,53 (proposta)	26.571.898/0001-41 - SOLIMÕES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	Válido
24/11/2025 - 16:03:10	296,53 (proposta)	31.993.633/0001-71 - FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	Válido
24/11/2025 - 18:30:29	296,53 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Apresentou a apólice de seguro sem a proposta inicial com a descrição do objeto e o preço e não apresentou o comprovante de quitação da apólice exigido no item 1.2, 1.2.3, 5.2.1 e OBSERVAÇÃO do edital.
24/11/2025 - 19:55:07	296,52 (proposta)	14.232.132/0001-53 - G8 ARMARINHOS EIRELI EPP	Válido
25/11/2025 - 01:23:19	296,53 (proposta)	38.635.085/0001-57 - MEGA TEXTIL LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
25/11/2025 - 04:08:52	296,53 (proposta)	31.378.249/0001-69 - H. L. GALVAO LTDA	Cancelado - Apresentou a apólice de seguro sem a proposta inicial com a descrição do objeto e o preço e não apresentou o comprovante de quitação da apólice exigido no item 1.2, 1.2.3, 5.2.1 e OBSERVAÇÃO do edital.
02/12/2025 - 15:34:04	296,50	26.571.898/0001-41 - SOLIMÕES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	Válido
02/12/2025 - 15:42:54	296,51	14.232.132/0001-53 - G8 ARMARINHOS EIRELI EPP	Válido
02/12/2025 - 15:43:26	296,49	14.232.132/0001-53 - G8 ARMARINHOS EIRELI EPP	Válido
02/12/2025 - 15:48:08	296,47	26.571.898/0001-41 - SOLIMÕES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	02/12/2025 - 16:00:11	26.571.898/0001-41 - SOLIMÕES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	PROPOSTA DE PREÇOS SRP N.054.2025.ADEQUADA.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------





Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/12/2025 - 16:17	--	--

0001 - KIT MERENDA ESCOLAR:1-COPO,1-CUMBUCA,1-PRATO,1-COLHER e 1-BANDEJA KIT MERENDA ESCOLAR, EM ALUMINIO ACOPLADO POR POLIPROPILENO VIRGEM, BANDEJA EM POLIPROPILENO VIRGEM E UMA COLHER EM AÇO INOX.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
38635085000157 - MEGA TEXTIL LTDA	02/12/2025 - 15:06:47	MEGA TEXTIL solicitou, assim, que seja registrado a presente intenção de recurso e concedido o prazo legal para apresentação das razões recursais	Indeferido
Justificativa: Informa que qualquer licitante pode manifesta a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, no entanto a intenção não apresenta motivação mínima justificada para ser aceita. Rejeito a intenção de recurso, pois não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.			
31993633000171 - FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	02/12/2025 - 16:13:55	Manifestamos tempestivamente intenção de interpor recurso com base na seguinte motivação: Provaremos em recurso que a proposta ora arrematante está em desacordo com o edital. Detalhes e comprovações serão apresentados em nossa peça recursal, conforme legislação. Lembramos que intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão nº 339/2010 TCU Plenário.	Indeferido
Justificativa: Informo que a proposta foi analisada e atende todas as exigências do termo de referência. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.			
38635085000157 - MEGA TEXTIL LTDA	02/12/2025 - 16:14:35	MEGA TEXTIL solicitou, assim, que seja registrado a presente intenção de recurso e concedido o prazo legal para apresentação das razões recursais	Indeferido
Justificativa: Informa que qualquer licitante pode manifesta a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, no entanto a intenção não apresenta motivação mínima justificada para ser aceita. Rejeito a intenção de recurso, pois não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.			
14232132000153 - G8 ARMARINHOS EIRELI EPP	02/12/2025 - 16:14:38	Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do atual arrematante, pois está em desacordo com o item 7.11.1 do edital. Conforme mostraremos em nossas razões, nosso direito de recorrer esta amparado na CF/88 e na Lei 14.133/21. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade	Indeferido
Justificativa: Informa que qualquer licitante pode manifesta a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, no entanto a intenção não apresenta motivação mínima justificada para ser aceita. Rejeito a intenção de recurso, pois não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.			
14232132000153 - G8 ARMARINHOS EIRELI EPP	02/12/2025 - 16:14:49	Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do atual arrematante, pois está em desacordo com o item 7.11.1 do edital. Conforme mostraremos em nossas razões, nosso direito de recorrer esta amparado na CF/88 e na Lei 14.133/21. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade	Indeferido
Justificativa: Informa que qualquer licitante pode manifesta a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, no entanto a intenção não apresenta motivação mínima justificada para ser aceita. Rejeito a intenção de recurso, pois não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.			

Chat

Data	Apelido	Frase
11/11/2025 - 08:31	Sistema	O processo foi republicado em 11/11/2025 às 08:31.
13/11/2025 - 09:32	Sistema	O processo foi republicado em 13/11/2025 às 09:32.
25/11/2025 - 08:28:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PE 047-2025-AMILTON-ass-ass.pdf) em 25/11/2025 às 08:28.
25/11/2025 - 09:02:20	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
25/11/2025 - 09:10:16	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que a Unidade Técnica solicitou um prazo maior para analisar a documentação de habilitação das licitantes e fazer a verificação da aceitabilidade da proposta, portanto, fica agendada nova sessão dia 26 de novembro de 2025 às 14, destinada a comprovar os atendimentos aos requisitos da documentação de habilitação, apresentar o resultado do julgamento da documentação, promover a habilitação.
26/11/2025 - 14:03:14	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que a Unidade Técnica solicitou um prazo maior para analisar a documentação de habilitação das licitantes e fazer a verificação da aceitabilidade da proposta, portanto, em breve sera agendada nova sessão, destinada a comprovar os atendimentos aos requisitos da documentação de habilitação, apresentar o resultado do julgamento da documentação, promover a habilitação.
01/12/2025 - 12:46:03	Pregoeiro	Fica agendada nova sessão dia 02 de dezembro de 2025 às 14 horas.





ITAITUBA

02/12/2025 - 14:15:29

02/12/2025 - 15:01:31

02/12/2025 - 15:01:31

02/12/2025 - 15:01:36

02/12/2025 - 15:06:47

02/12/2025 - 15:25:19

02/12/2025 - 15:25:19

02/12/2025 - 15:25:59

02/12/2025 - 15:25:59

02/12/2025 - 15:26:41

02/12/2025 - 15:26:41

02/12/2025 - 15:26:41

02/12/2025 - 15:33:50

02/12/2025 - 15:33:50

02/12/2025 - 15:45:27

02/12/2025 - 15:45:27

02/12/2025 - 15:48:08

02/12/2025 - 15:48:08

02/12/2025 - 15:49:23

02/12/2025 - 15:50:18

02/12/2025 - 15:50:18

02/12/2025 - 16:00:11

02/12/2025 - 16:06:59

02/12/2025 - 16:06:59

02/12/2025 - 16:07:03

02/12/2025 - 16:07:07

02/12/2025 - 16:13:55

02/12/2025 - 16:14:35

02/12/2025 - 16:14:38

02/12/2025 - 16:14:49

02/12/2025 - 16:24:57

02/12/2025 - 16:24:57

02/12/2025 - 16:24:57

02/12/2025 - 16:25:10

02/12/2025 - 16:25:10

02/12/2025 - 16:25:10

02/12/2025 - 16:25:15

02/12/2025 - 16:25:15

02/12/2025 - 16:25:15

02/12/2025 - 16:25:18

Pregoeiro

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Sistema

Boa tarde a todos, sessão aberta.

Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.

O fornecedor 38.635.085/0001-57 - MEGA TEXTIL LTDA foi inabilitado. Motivo: Após a análise da licitante MEGA TEXTIL LTDA verificou-se que a mesma não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa exigido no item 6.3.6 do edital.

A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2025 às 15:11.

O fornecedor MEGA TEXTIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

O item 0001 teve uma proposta de R\$ 296,53 cancelada pelo Pregoeiro.

Motivo: Apresentou a apólice de seguro sem a proposta inicial com a descrição do objeto e o preço e não apresentou o comprovante de quitação da apólice exigido no item 1.2, 1.2.3, 5.2.1 e OBSERVAÇÃO do edital.

O item 0001 teve uma proposta de R\$ 296,53 cancelada pelo Pregoeiro.

Motivo: Apresentou a apólice de seguro sem a proposta inicial com a descrição do objeto e o preço e não apresentou o comprovante de quitação da apólice exigido no item 1.2, 1.2.3, 5.2.1 e OBSERVAÇÃO do edital.

As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.

O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.

O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.

O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 296,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 02/12/2025 às 15:50:27.

O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 296,47.

O item 0001 foi encerrado.

O item 0001 teve como arrematante SOLIMÕES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 296,47.

Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 02/12/2025.

Motivo: Solicito ao arrematante o envio, no prazo até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital.

A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.

Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SOLIMÕES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA no item 0001.

Motivo: Diligência anexada

Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOLIMÕES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.

A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2025 às 16:17.

O fornecedor FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.

O fornecedor MEGA TEXTIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

O fornecedor G8 ARMARINHOS EIRELI EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

O fornecedor G8 ARMARINHOS EIRELI EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

Intenção: Manifestamos tempestivamente intenção de interpor recurso com base na seguinte motivação: Provaremos em recurso que a proposta ora arrematante está em desacordo com o edital. Detalhes e comprovações serão apresentados em nossa peça recursal, conforme legislação. Lembramos que intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa. vide Acórdão nº 339/2010 TCU Plenário.

Justificativa: Informo que a proposta foi analisada e atende todas as exigências do termo de referência. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

Intenção: MEGA TEXTIL solicito, assim, que seja registrado a presente intenção de recurso e concedido o prazo legal para apresentação das razões recursais

Justificativa: Informo que qualquer licitante pode manifesta a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, no entanto a intenção não apresenta motivação mínima justificada para ser aceita. Rejeito a intenção de recurso, pois não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

Intenção: MEGA TEXTIL solicito, assim, que seja registrado a presente intenção de recurso e concedido o prazo legal para apresentação das razões recursais

Justificativa: Informo que qualquer licitante pode manifesta a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, no entanto a intenção não apresenta motivação mínima justificada para ser aceita. Rejeito a intenção de recurso, pois não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.





ITAITUBA
02/12/2025 - 16:25:18

Sistema

Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do atual arrematante, pois está em desacordo com o item 7.11.1 do edital. Conforme mostraremos em nossas razões, nosso direito de recorrer esta amparado na CF/88 e na Lei 14.133/21. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.

02/12/2025 - 16:25:18

Sistema

Justificativa: Informa que qualquer licitante pode manifesta a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, no entanto a intenção não apresenta motivação mínima justificada para ser aceita. Rejeito a intenção de recurso, pois não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

02/12/2025 - 16:25:24

Sistema

Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

02/12/2025 - 16:25:24

Sistema

Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do atual arrematante, pois está em desacordo com o item 7.11.1 do edital. Conforme mostraremos em nossas razões, nosso direito de recorrer esta amparado na CF/88 e na Lei 14.133/21. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.

02/12/2025 - 16:25:24

Sistema

Justificativa: Informa que qualquer licitante pode manifesta a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, no entanto a intenção não apresenta motivação mínima justificada para ser aceita. Rejeito a intenção de recurso, pois não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

02/12/2025 - 16:25:49

Sistema

A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

02/12/2025 - 16:25:54

Sistema

O item 0001 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.



RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro

ANTONIA MEIRES LIMA NASCIMENTO

Apoio

JOSEANE SILVA SOUZA

Apoio

MARCIA MARIA DOS SANTOS

Apoio

